

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

18 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5397

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	06 a 10
Governo e Finanças.....	11
Ipřejun.....	12
Dae.....	12 e 13
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	13 e 14
Fumas.....	14
Guarda Municipal.....	14
Mobilidade e Transporte.....	15
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15
Educação.....	15

## **INEDITORIAL**

Ineditorial.....	15
------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: Fornecimento de concentrado líquido para refresco, diversos sabores, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Fornecimento de materiais hospitalares (esparadrapo impermeável, seringa descartável e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZANGELA AP. EFIGÊNIO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: Aquisição de lavadora de roupas, secadora de roupas e outros, destinados à Unidade de Unidade de Gestão de Educação

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2.024.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento  
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

### EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais  
(em substituição)

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 292/2023

OBJETO: PINÇA DE GAYLOR, TESOURA CIRURGICA E OUTROS - UGSP

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 2 - PINÇA JACARE, EM ACO INOX, MED. 20CM. - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 4 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 5 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 4MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: MB CASSANO CIRURGICA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 5 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO

UTERINO 4MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 2 - PINÇA JACARE, EM ACO INOX, MED. 20CM. - Motivo: Por não renovar sua proposta de preços, devido ao tempo decorrido da abertura da licitação.

Item: 4 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 5 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 4MM - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS P. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: REINALDO JOSE CANOVA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Motivo: que as pinças possuem pontas grossas, sendo impossível coletar material do canal cervical, fim para que se destinam as pinças já que serão utilizadas pelo serviço de colposcopia do ambulatório. Portanto as pinças não são adequadas para o uso que se destinam.

Item: 5 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 4MM - Motivo: que as pinças possuem pontas grossas, sendo impossível coletar material do canal cervical, fim para que se destinam as pinças já que serão utilizadas pelo serviço de colposcopia do ambulatório. Portanto as pinças não são adequadas para o uso que se destinam.

EMPRESA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 4 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

Item: 5 - PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 4MM - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

#### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

#### ITENS DESERTOS

3 - (79728) TESOURA CIRURGICA TIPO MAYO CURVA, EM INOX, MED. 19CM

#### ITENS FRACASSADOS

1 - (4622) PINÇA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 3 MM

#### ITENS REVOGADOS

2 - (10353) PINÇA JACARE, EM ACO INOX, MED. 20CM.

#### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 02/01/2024 12:31:44  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 02/01/2024 13:31:44

- Não houve intenções de recursos.

#### RECURSOS



## ADMINISTRAÇÃO

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 292/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS P - Item(ns):  
4 - PINCA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 2MM - Marca: 6BINVENT/ PM095.507.002 - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 447,10 - Valor Total: R\$ 2.235,50  
5 - PINCA DE GAYLOR-PROF.MEDINA,P/BIOPSIA DE COLO UTERINO 4MM - Marca: 6BINVENT/ PM095.507.004 - Qtde: 5,00 - Valor Unitário: R\$ 446,90 - Valor Total: R\$ 2.234,50  
Valor Total: R\$ 4.470,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 378/2023  
OBJETO: RILUZOL, ENOXAPARINA SODICA E OUTROS - MJ - RP

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: GEMÉLI MEDICAL LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: JP DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Motivo: devido ofertarem prelos 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

Item: 10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Reservada - Motivo: devido ofertar preços 10% acima do valor da cota principal, conforme item 7.4.3.1 a) do Edital.

### INABILITAÇÕES

EMPRESA: JP DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA A SAUDE LTDA ME. INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3.3.1 do Edital.

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s)

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 14/12/2023 14:22:21  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 14/12/2023 15:22:21

- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO

- 378/2023, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - Item(ns):  
3 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - REFERENCIA - R\$ 2,0300/COMPRIMIDO  
3 - CARBAMAZEPINA 400MG CPR DISPERSIVEL DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: TEGRETOL CR 400MG - NOVARTIS - REFERENCIA - R\$ 2,0300/COMPRIMIDO  
10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 1.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3000/COMPRIMIDO  
10 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000UI - Cota Reservada - Marca: DPREV 1.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3000/COMPRIMIDO  
12 - COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Reservada - Marca: DPREV 50.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 5,3000/COMPRIMIDO  
12 - COLECALCIFEROL 50.000UI COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: DPREV 50.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 5,3000/COMPRIMIDO  
16 - COLECALCIFEROL 2000UI - Cota Reservada - Marca: DPREV 2.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3200/COMPRIMIDO  
16 - COLECALCIFEROL 2000UI - Cota Principal - Marca: DPREV 2.000UI - MYRALIS - SIMILAR - R\$ 0,3200/COMPRIMIDO  
17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Principal - Marca: VURTUOSO 10MG - LUNDBECK - SIMILAR - R\$ 4,0000/COMPRIMIDO  
17 - VORTIOXETINA 10 MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Cota Reservada - Marca: VURTUOSO 10MG - LUNDBECK - SIMILAR - R\$ 4,0000/COMPRIMIDO  
AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Item(ns):  
7 - AFLIBERCEPTE 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,278 ML - Cota Reservada - Marca: BAYER/EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU/170560 - R\$ 3.217,2000/FRASCO/AMP  
7 - AFLIBERCEPTE 40 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL COM 0,278 ML - Cota Principal - Marca: BAYER/EYLIA SOL INTRAVITREA FAM 0,278ML+AGU/170560 - R\$ 3.217,2000/FRASCO/AMP  
9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Reservada - Marca: SERVIER/DAFLON 1000MG CX 30 CPR REV/1127800030064 - R\$ 1,0000/COMPRIMIDO  
9 - DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG - Cota Principal - Marca: SERVIER/DAFLON 1000MG CX 30 CPR REV/1127800030064 - R\$ 1,0000/COMPRIMIDO  
FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA - Item(ns):  
11 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Reservada - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - R\$ 2,9823/COMPRIMIDO  
11 - LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Cota Principal - Marca: BOEHRINGER INGELHEIM - R\$ 2,9823/COMPRIMIDO  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Item(ns):  
8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Principal - Marca: BRASTERAPICA - R\$ 0,2597/COMPRIMIDO  
8 - COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000UI - Cota Reservada - Marca: BRASTERAPICA - R\$ 0,2597/COMPRIMIDO  
ONCO PROD.DISTR.DE PRODS. HOSP.E ONCOLOGICOS LTDA - Item(ns):  
14 - CANAGLIFLOZINA 300MG - Cota Reservada - Marca: INVOKANA/JANSSEN - R\$ 5,5800/COMPRIMIDO  
14 - CANAGLIFLOZINA 300MG - Cota Principal - Marca: INVOKANA/JANSSEN - R\$ 5,5800/COMPRIMIDO  
SP HOSPITALAR LTDA EPP - Item(ns):  
4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Principal - Marca: HORMUS/EUROFARMA - R\$ 219,0000/AMPOLA  
4 - TESTOSTERONA UNDECANOATO 250MG/ML INJETAVEL 4ML - Cota Reservada - Marca: HORMUS/EUROFARMA - R\$ 219,0000/AMPOLA  
6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Reservada - Marca: QUET XR/EUROFARMA - R\$ 1,1900/COMPRIMIDO  
6 - QUETIAPINA 50MG DE LIBERACAO PROLONGADA - Cota Principal - Marca: QUET XR/EUROFARMA - R\$ 1,1900/COMPRIMIDO  
CRISTÁLIAPRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - Item(ns):  
1 - RILUZOL 50 MG - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/RILUZOL 50MG COMP RMS 1029804020012 - R\$ 14,9000/COMPRIMIDO  
1 - RILUZOL 50 MG - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/RILUZOL 50MG COMP RMS 1029804020012 - R\$ 14,9000/COMPRIMIDO  
2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/NANJING/HEPARINOX 0,6ML RMS 102980508024 - R\$ 21,0400/PECA  
2 - ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGAS PREENCHIDAS - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/NANJING/HEPARINOX 0,6ML RMS 102980508024 - R\$ 21,0400/PECA  
5 - SOMATROPINA 12 UI/2ML, PO LIOFILIZADO INJETAVEL - Cota Reservada - Marca: CRISTALIA/CRISCY 12UI RMS 1029805090049 - R\$ 146,9000/FRASCO/AMP



## ADMINISTRAÇÃO

5 - SOMATROPINA 12 UI/2ML, PO LIOFILIZADO INJETAVEL - Cota Principal - Marca: CRISTALIA/CRISCY 12UI RMS 1029805090049 - R\$ 146,9000/FRASCO/AMP  
GEMELI MEDICAL LTDA - Item(ns):  
13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Principal - Marca: SEIZLA 100MG - R\$ 4,4300/COMPRIMIDO  
13 - LACOSAMIDA 100MG - Cota Reservada - Marca: SEIZLA 100MG - R\$ 4,4300/COMPRIMIDO  
15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Principal - Marca: SEIZLA 200MG - R\$ 8,0200/COMPRIMIDO  
15 - LACOSAMIDA 200MG - Cota Reservada - Marca: SEIZLA 200MG - R\$ 8,0200/COMPRIMIDO

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 439/2023  
OBJETO: LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - DIVERSOS TAMANHOS - RP - UGSP

#### RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES  
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES  
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS  
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da licitante habilitada vencedora.  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 16/01/2024 14:22:46.  
Aberto prazo de 1 hora para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: 16/01/2024 15:22:46  
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS  
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 439/2023 à empresa abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS  
DIEGO PAULO RAMOS ME - Itens :  
1 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
1 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
2 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
2 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
3 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
3 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
4 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO - Cota Reservada - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA  
4 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, TAMANHO EXTRA PEQUENO - Cota Principal - Marca: DESCARPACK - R\$ 13,20/CAIXA

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E REAJUSTE CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SERVICE SOLUTIONS SOLUCOES CONTACT CENTER LTDA ME. PROCESSO: 34.633-6/19. ASSINATURA: 16/01/2024. VALOR TOTAL: R\$ 1.409.519,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E ATIVOS PÚBLICOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 165/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARAGON COM.DE PEÇAS E SERV.S/P/VEIC.AUTOMOT.LTDA ME. PROCESSO: 07.125-2/21. ASSINATURA: 17/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 38.330,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, SUSPENSÃO E RERRATIFICAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 092/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, C/ ART. 26, ART. 57, § 1º, INCISO III, ART. 65, INCISO II, C/C ART. 78, INCISO XV E ART. 79, §5º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. PROCESSO: 14.336-6/21. ASSINATURA: 17/01/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO GALPÃO 25, SITUADO NA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, 1.600, CENTRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 25/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS), SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS E RERRATIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 025/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO I E V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 13.896-8/22. ASSINATURA: 17/01/2024. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO ENTORNO DAS MARGINAIS DA RODOVIA JOÃO CERESER, NA REGIÃO DOS BAIROS TORRES DE SÃO JOSÉ, VILA HORTOLÂNDIA E JARDIM SHANGAI, NESTA CIDADE - UGISP. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 8/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 227/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FISO JUNDIAI LTDA ME. PROCESSO: Nº 30.278-0/23 E PMJ.0030278/2023. ASSINATURA: 10/01/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00. OBJETO: PS CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA ESPORTIVA E FISIOTERAPIA, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS E OUTROS - UGEL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 4.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 074/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: 35.598-0/19. ASSINATURA: 17/01/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 826.107,60. OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DOS CILINDROS E TODOS OS ACESSÓRIOS PERTINENTES A INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITIVO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 212/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. PROCESSO: 14.609-8/20. ASSINATURA: 04/01/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E ACESSÓRIOS PERTINENTES A INSTALAÇÃO PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2019. ASSUNTO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2024.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 224/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALEX ANDRE TERRAPLENAGEM LTDA. PROCESSO SEI PMJ.0002069/2023. ASSINATURA: 16/01/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 317.521,03. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DAS MARGENS DO CÓRREGO DA COLÔNIA, PRÓXIMO À AVENIDA LUIZ ZORZETTI, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS Nº 18/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. PROPONENTES: 03.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.726, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA JOSÉ PONZETTO - JARDIM CARPAS - PROCESSO SEI Nº 3.482/2023. REF. SOLICITAÇÃO 120 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.688  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 64.712,30 (SESSENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
	R\$ 64.712,30
	TOTAL....R\$ 64.712,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.727, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE POSTO PRIMÁRIO SIMPLIFICADO E IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS EM BAIXA TENSÃO NO CECE JOSÉ PEDRO RAYMUNDO, VILA RIO BRANCO - PROCESSO Nº 10.980-3/2022 E SEI Nº 2.080/2024. REF. SOLICITAÇÃO 127 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.108  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.138,65 (TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
	R\$ 34.138,65
	TOTAL....R\$ 34.138,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.728, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE BOTÂNICO TULIPAS PROFESSOR AZIZ AB'SABER - JD TULIPAS - PROCESSO SEI Nº 8.428/2023. REF. SOLICITAÇÃO 116 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.780  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 693.800,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	R\$	693.800,00
	TOTAL....R\$		693.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.729, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 57.106 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ. PROCESSO SEI Nº 23.481/2022. REF. SOLICITAÇÃO 123 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.964,77 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.964,77
	TOTAL....R\$		3.964,77

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

0.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	3.964,77
	TOTAL....R\$		3.964,77

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.722, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADEQUAÇÃO DE AVCB DA UNIDADES DE SAÚDE DA UGFS. PROCESSO SEI Nº 2.994/2023. REF. SOLICITAÇÃO 85 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 932.478,05 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
	R\$	932.478,05	
	TOTAL....R\$	932.478,05	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.33.723, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO PARA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS. PROCESSO SEI Nº 42.822/2023. REF. SOLICITAÇÃO 102 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PEDIDO REQUISIÇÃO 795.722  
REMANEJAMENTO

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
	R\$	55.900,00	
	TOTAL....R\$	55.900,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.724, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, NO ESPAÇO AMPLIADO DA NOVA UBS MORADA DAS VINHAS. PROCESSO SEI Nº 42.776/2023. REF. SOLICITAÇÃO 103 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 795.727

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.211,59 (QUINZE MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	15.211,59
		TOTAL....R\$	15.211,59

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.725, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOBREAK 1200 VA, PARA ESTRATEGIA DE SAÚDE DIGITAL PARA O BRASIL, PROPOSTA 13875.759000/1220-02. PROCESSO SEI Nº 37.507/2023. REF. SOLICITAÇÃO 111 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.043

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, A ESTRATEGIA DE SAÚDE DIGITAL PARA O BRASIL, PROPOSTA 13875.759000/1220-02. PROCESSO SEI Nº 37.507/2023. REF. SOLICITAÇÃO 112 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.045

REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.174,00 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5808	MS/SUS/ MATERIAL PERMANENTE SAÚDE BUCAL		
		R\$	57.174,00
		TOTAL....R\$	57.174,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.730, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS - INFOVIAS, CONTRATO 212-1/2022. REF. SOLICITAÇÃO 133 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.800,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	142.800,00
		TOTAL....R\$	142.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	142.800,00
		TOTAL....R\$	142.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.33.732, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESA COM A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE NO CECE HELENA CESTARI - PROCESSO 14.322-6/2021 REF. SOLICITAÇÃO 136 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 796.244  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.047,36 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1114	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6611	ME/CONST. DE PISTA DE SKATE CECE HELENA CESTARI		
		R\$	21.047,36
		TOTAL....R\$	21.047,36

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZOITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## GOVERNO E FINANÇAS

### Unidade de Gestão de Governo e Finanças Edital no 01, de 9 de Janeiro de 2024.

JONES HENRIQUE MARTINS, Gestor Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ n.º 0000505/2024, FAZ SABER que, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualcarnaval2024> estarão abertas as inscrições para o comércio eventual no evento denominado "BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2024", nos dias 04, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024.

#### 1. DOS PONTOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados 10 (dez) pontos por Bloco nos dias 04, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro, nos trajetos definidos pela Unidade de Gestão de Cultura, conforme disposto abaixo:

04/02/2024 - Bloco Afro Kekerê

Concentração: 14h00

Saída: 16h00

Termino: 20h00

Local: Avenida dos Ferroviários - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

09/02/2024 - Bloco Refogado do Sandi

Concentração: 14h00

Saída: 16h00

Termino: 20h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

10/02/2024 - Bloco Ponte Torta

Concentração: 15h00

Saída: 16h00

Termino: 19h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Bloco Super Poderosa

Concentração: 09h00

Saída: 10h00

Termino: 16h00

Local: Rua do Rosário - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

11/02/2024 - Baile da Maravilha

Concentração: 14h30

Saída: 15h00

Termino: 19h00

Local: Praça Rui Barbosa - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

12/02/2024 - Bloco Continuamos na Nossa

Concentração: 10h00

Saída: 12h00

Termino: 16h00

Local: Avenida Padre Ângelo Cremonti - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

12/02/2024 - Bloco do Rato

Concentração: 14h00

Saída: 15h00

Termino: 19h00

Local: Estrada do Varjão, n.º 2.900 – Jardim Novo Horizonte - Pontos a serem definidos pela UGGF/DFCA

#### 2. DAS INSTALAÇÕES E DOS PRODUTOS

2.1. Serão autorizadas somente instalações do tipo caixa de isopor, barraca com dimensões máximas 2mx2m, carrinho de tração pela força humana e veículo automotor adaptado, de pequeno porte, para a venda dos seguintes produtos:

a) bebidas (isopor, barraca ou carrinho, veículo automotor adaptado);  
b) Sanduíches, salgados, doces e bebidas (veículo automotor adaptado, barraca ou carrinho)

2.2. Recomenda-se que a venda de bebidas seja em copos plásticos, por motivo de segurança.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualcarnaval2024>, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2024.

3.2. Os interessados, maiores de 18 (dezoito) anos, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Certificado de Condição do Microempreendedor Individual – MEI ou CPF;  
b) RG;  
c) Comprovante de residência;

d) Atestado de Saúde Ocupacional específico para o manuseio de alimentos e dentro do prazo de validade;

e) Documento do veículo e

f) 01 (uma) foto 3x4.

#### 4. DO SORTEIO

4.1. Será realizado sorteio para classificação e lista de espera no dia 29 de Janeiro de 2023, às 14h00, no auditório do Paço Municipal, 8º andar – Ala Norte.

4.2. Os sorteados poderão contar com 02 (dois) auxiliares, maior de 18 (dezoito) anos, devendo ser identificado no ato da inscrição com a apresentação da cópia do CPF e 01 (uma) fotos 3x4.

#### 5. DA TAXA

5.1. Os sorteados deverão recolher a taxa prevista na tabela do Anexo III da Lei Complementar no 460/2008 – Código Tributário Municipal – sendo: R\$ 110,47 (cento e dez reais e quarenta e sete centavos) para instalações caixa de isopor e carrinho de tração pela força humana e R\$ 276,16 (duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) para veículo automotor adaptado, até às 16h do dia 01/02/2024.

5.2. Sexagenários, Portadores de Deficiência e Microempreendedor Individual - MEI, estão isentos do pagamento da taxa, conforme art. 223 da Lei Complementar no 460/2008.

#### 6 - DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, deverá o sorteado formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo, imediatamente após o sorteio, antes da emissão da guia.

#### 7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. Fica proibida a comercialização de produtos fora dos relacionados no item 2.1.

7.2. Fica proibida a utilização de instalações fora das relacionadas no item 2.1.

7.3. Fica proibida a comercialização de bebidas em invólucro (garrafa) de vidro.

7.4. Fica proibida a comercialização de bebidas destiladas.

#### 8. CRACHÁ E CAMISETA

8.1. Os vendedores autorizados e seus auxiliares deverão, obrigatoriamente, portar o crachá e a camiseta a serem fornecidos pela Prefeitura.

#### 9. DAS PENALIDADES

9.1. A inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

a) apreensão das mercadorias e instalações,

b) revogação automática da autorização.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219, § 2o da Lei Complementar n.º 460/2008 – Código Tributário Municipal.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2024.

JONES HENRIQUE MARTINS  
Gestor Adjunto de Finanças

#### EDITAL 003/2024

### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

#### CFM:

7.616-3  
LTDA  
87.255-5

#### Razão Social:

DICER DISTRIBUIDORA DE CEREALIS E RAÇÕES  
ITA HOSPEDARIA LTDA ME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 18/01/2024.

ROSELI C. DE PAIVA  
Diretora do Depto. Receita Tributária



## IPREJUN

### IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí EDITAL N.º 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.894, de 12 de setembro de 2002 e alterações, e face ao que consta do Processo n.º IPJ.00353/2022;

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2022 promovido pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para provimento das vagas de assistente de administração, assistente técnico de gestão (informática), analista de planejamento, gestão e orçamento e assistente social;

Tendo em vista a desistência do candidato RICARDO DOS SANTOS SILVA, classificado em 4.º Lugar da Classificação Final – Negros para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO;

FAZ SABER que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer no IPREJUN, situado à Avenida Doroty Nano Martinasso, n.º 100 – Vila Bandeirantes, no horário das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e comprovação de experiência profissional mínima de 06 (seis) meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no quadro de pessoal do IPREJUN, no cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**:

CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS	NOME
5.º Lugar	HELTON HARRISON FREIRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no IPREJUN, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

## DAE

### Pregão Eletrônico n.º 071/2023 Edital retificado de 11/01/2024

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus para uso na frota de veículos da DAE S/A. TIPO: Menor Preço por Item. NOVA DATA DE ABERTURA: Tendo em vista a necessidade de retificação do edital, fica ADIADA a abertura deste certame para as 14:00 do dia 06/02/2024. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 12 de janeiro de 2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### PORTARIA N.º 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000008/2024 pela Comissão Permanente de Sindicância 1.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DAE

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000018/2024 pela Comissão Permanente de Sindicância 2.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### PORTARIA N.º 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE.0001083/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para conclusão da sindicância administrativa instaurada para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0001083/2023 por mais 180 dias, a partir de 30 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

### Modo de Disputa Fechado n.º 09/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado n.º 09/2023, referente a contratação de empresa especializada para implantação de interceptor e redes coletoras de esgoto no bairro Portão do Castanho, no município de Jundiaí-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 11/01/2024: Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 1.039.360,53 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), segundo o critério de maior desconto.

18/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico n.º 059/2023

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 059/2023  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Contrato n.º 125/2023, assinado em 26/12/2023, Processo DAE n.º 3967/2023

Objeto: aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC e PP - lote 01.

Prazo: até 3 meses

Valor: R\$ 82.669,00

Classificação dos recursos: códigos orçamentários AC-DIA-017 e AC-DMA-025

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa



**DAE**

**Extrato de Contrato  
Pregão Eletrônico nº 059/2023**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2023  
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA  
Contrato nº 126/2023, assinado em 26/12/2023, Processo DAE nº 3967/2023  
Objeto: aquisição de tubos e conexões hidráulicas (Ø diversos) em PVC e PP - lote 05.  
Prazo: até 3 meses  
Valor: R\$ 77.785,00  
Classificação dos recursos: códigos orçamentários AC-DIA-017 e AC-DMA-025

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento  
Modo de Disputa Fechado nº 014/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
Termo de Aditamento nº 001/2024 assinado em 03/01/2024, Processo DAE nº 5.267/2021.  
Objeto: Execução de obras de implantação de redes coletoras de esgoto nos Bairros: São Jorge, Chácaras Itamar, Espelho D'Água/Azzoni e Maltoni, no município de Jundiaí-SP.  
5º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2022 para prorrogação contratual de 6 (seis) meses para o prazo de execução, bem como o para o prazo de vigência. Em decorrência da presente prorrogação, o contrato tem seu prazo de execução acumulado em 17 (dezesete) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e o prazo de vigência em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Inexigibilidade nº 008/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ELISABETTA BATTIOLI 13485745855  
Contrato nº 003/2024, assinado em 15/01/2024, Processo DAE nº 4.762/2023.  
Objeto: Prestação de serviços para restauração e conservação de planta do município de Jundiaí (documento histórico).  
Valor: R\$ 9.000,00.  
Prazo: 04 MESES.  
Classificação dos recursos: 8.4.2.01 – Diretoria Presidente (PRES).

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 065/2023  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 065/2023, referente a aquisição de abraçadeiras em aço inox (Ø diversos) para uso em obras de rede de água, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 11/01/2024: "Adjudico e homologo o objeto deste certame à licitante TORAQUA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 192.963,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e três reais) segundo o critério de Menor Preço por Item.

17/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 09/2023  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 09/2023, referente a contratação de empresa especializada para implantação de interceptor e redes coletoras de esgoto no bairro Portão do Castanho, no município de Jundiaí-SP, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 11/01/2024: Adjudico e homologo o objeto do presente certame para a empresa ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 1.039.360,53 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos), segundo o critério de maior desconto.

18/01/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

**EDITAL FMJ – 044/2023  
TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º ANO – 2024  
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos contra a primeira etapa do processo seletivo (análise do currículo e documentação) realizada no dia 16 de janeiro de 2024, do Concurso de Transferência de 2024, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital FMJ-044/2023, de 30/11/2023, disponível na página eletrônica [www.fmj.br](http://www.fmj.br); <https://academico.fmj.br/candidato>

Candidato CPF	Resultado Recurso
512*****/37	INDEFERIDO
385*****/13	INDEFERIDO
393*****/17	DEFERIDO
045.*** ***/30	INDEFERIDO
416*****/10	DEFERIDO
437*****/23	DEFERIDO
362*****/01	DEFERIDO
473*****/23	INDEFERIDO
402*****/81	INDEFERIDO
528.*** ***/01	DEFERIDO
540.*** ***/40	INDEFERIDO
433*****/46	INDEFERIDO
500*****/16	INDEFERIDO
503*****/78	INDEFERIDO
532*****/45	DEFERIDO

2. Para conhecimento, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no *site* da Faculdade.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (17/01/2024).

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

**VESTIBULAR/2024 – 4ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL  
FMJ-041/2023**

- 31 (trinta e um) candidatas (até a 284ª classificação).

- **MATRÍCULA:** 19 e 22 de janeiro de 2024.

- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).

**ATENÇÃO:** Conforme o Edital FMJ-041/2023, de 17/11/2023, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site, <https://fmj.br/2024/01/08/passo-a-passo-matricula-1o-ano/> e fazer o upload dos documentos originais em



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png. Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Termo de Adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será disponibilizado o boleto para pagamento na plataforma. A referida análise pode demorar dependendo da demanda.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: [academica@fmj.br](mailto:academica@fmj.br)

NOME	RG.
Arthur Almeida Castro	55.272.198-0
Barbara Natacci de Castro Cunha	54.581.504-6
Beatriz Carlesse	60.272.086-2
Beatriz Dertkigil Habitante	53.673.869-5
Caio Muller Coelho Netto	66.047.758-0
Camila de Camargo Rimkus	57.209.768-2
Elisa Bianchi Fafa	60.151.191-8
Elisa Guido Kallas	17.087.676
Flora da Silveira Antunes	60.416.537-7
Giulia Montone Zanini	59.569.003-8
Guilherme Ribeiro Saragiotto	63.033.695-7
Helena Salles Leite Ribeiro da Silva	53.286.009-3
Illana Keiko Sanches Koga	59.995.672-0
Julia Maria Rodrigues Paulo	58.911.912-6
Julia Piccoloto de Carvalho e Silva	56.583.677-0
Laura Hilst Port	57.306.907-4
Leonardo Rosa Videira	58.332.922-6
Luis Eduardo Moreira	66.878.839-2
Luisa Parisi Kawagoe	54.981.028-6
Luiza Bonn Pires Vaz	67.869.988-4
Marco Aurelio Miquelino	56.638.121-7
Marina Prado Ferreira	58.511.974-0
Mel Dominici Sanfins	56.053.308-1
Mirella Mattar de Oliveira	52.718.589-9
Paula Krakauer	50.967.315-6
Pietra Valentina Cagliari Bena	52.074.110-9
Rodrigo Antonio de Mello Venegas	52.996.724-8
Sofia Giachetti Marti	54.519.244-4
Sofia Mermelstein	57.438.946-5
Thiago Finasi de Castro	55.625.596-3
Vitor Costa Santos	36.232.905-9

Jundiaí, 18 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 04, de 16 de janeiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo FUMAS nº 302-0/2004.

Art. 1º - NOMEIA o servidor DANIEL BAVARO para exercer a função de Chefe de Equipe, símbolo FC-04, durante o gozo de férias regulamentares do servidor Wesley Chiquetto, período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 15/01/2024.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

### ATO DE ADJUDICAÇÃO de 18 de janeiro de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SEPULTAMENTO PARA O SFM.

Processo Administrativo nº 0510/2023.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pela Área Requisitante, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

## FUMAS

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME - Item: 1(Cota Principal), 1(Cota Reservada), 2(Cota Reservada), 2(Cota Principal),  
MARCOS VALENTIM REYNALDO

Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SEPULTAMENTO PARA O SFM, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 0510/2023.

45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME Item: 1 R\$ 5,99UN.- Cota Principal), 1 R\$ 5,99/UM. - Cota Reservada, 2 R\$ 34,99/UM. - Cota Reservada, 2 - R\$ 34,99/UN - Cota Principal.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

## GUARDA MUNICIPAL

### Portaria Cmt GM nº 28, de 14 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a exclusão de cão do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí, na modalidade de doação, em razão de aposentadoria, nos termos do Art. 27, §1º, §2º, inciso I, do Decreto nº 27.357, de 06 de março de 2018 (Decreto do Canil);

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, e o Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiaí;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 26 e 32 do Decreto nº 27.357/2018, quanto ao processo próprio SEI nº 0043141/2023, de exclusão de cão do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiaí;

Considerando que o cão Black foi reformado por tempo de serviço prestado à corporação, conforme o art. 30, inciso I do Decreto nº 27.357/2018.

A Comissão Examinadora, com a anuência do Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, em atendimento ao que dispõe o inciso art. 27, §1º e §2º, inciso I, do Decreto 27.357/2018, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do art. 25, incisos I e II, do mesmo diploma legal, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS do cão abaixo discriminado, ao GM Guilherme Balbino Rigo, RG nº 48.604.561-4, e CPF nº 407.630.038-67, ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: BLACK  
Raça: Labrador Retriever  
Data de Nascimento: 26/05/2013  
Cor: Preto  
Sexo: macho  
Microchip: 963008000147626  
Registro: SPG/13/00309  
Patrimônio: 092583

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 28 e incisos, bem como, do art. 29 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 27.357/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Inspetor Benedito Marcos Moreno**  
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí



## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

**DEFERIDO Data: 17/01/2024**

01774/2023 01773/2023  
01772/2023 01769/2023  
01766/2023 01762/2023  
01761/2023 01760/2023  
01759/2023 01758/2023  
01755/2023 01752/2023  
01751/2023 01749/2023  
01742/2023 01741/2023  
01739/2023 01738/2023  
01737/2023 01736/2023  
01735/2023 01734/2023  
01731/2023 01729/2023  
01728/2023 01727/2023  
01723/2023 01722/2023  
01721/2023 01718/2023  
01717/2023 01710/2023

**INDEFERIDO Data: 17/01/2024**

01771/2023 01770/2023  
01768/2023 01767/2023  
01765/2023 01764/2023  
01763/2023 01757/2023  
01756/2023 01754/2023  
01753/2023 01747/2023  
01746/2023 01745/2023  
01744/2023 01743/2023  
01740/2023 01732/2023  
01726/2023 01725/2023  
01724/2023 01720/2023  
01719/2023 01716/2023  
01715/2023 01680/2023  
01679/2023 01678/2023

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLA CA	ADESI VADO EM	LOCAL
PEUGEOT 406	VERDE	COS 2211	16/01/2024	R. GAL. CARNEIRO, 326
GOL	BEGE	CZP 6603	16/01/2024	R. IBIPORÁ, 271

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

de Jundiá AMPARO LEGAL: lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 136.035,00 (cento e trinta e seis mil e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura ASSINATURA:29/12/2023

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 007/2024

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0002372/2024 para supressão de uma árvore na Rua Comandante Vidélmo Munhoz, acima do ponto de Taxi, Parque da Uva, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## EDUCAÇÃO

**Errata do Edital de Chamamento Público UGE/GG n.º 004/2023 ÓRGÃO INTERESSADO: UGE/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, para selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria objetivando a execução de atividade de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados no Ensino Fundamental I do Sistema Municipal de Ensino.

Processo SEI PMJ N° 003151/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5386, de 27 de dezembro de 2023.

Onde lê:

... Coordenador – com carga horária de 19 (dezenove) horas semanais.

Leia-se:

... Coordenador – com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

## INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO SERRA DO JAPI

Prezados Senhores(as) Associados(as)

O Administrador Provisório do Instituto Serra do Japi, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para a Segunda Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de fevereiro de 2024, no Sindicato Rural de Jundiá, localizado à Rua Prof. João Batista Curado, n° 22, Anhangabaú, Jundiá/SP, iniciando-se os trabalhos às 20:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 20:30hs em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Encerramento das atividades da associação.
2. Outros assuntos pertinentes a associação.

Jundiá – SP, 19 de janeiro de 2024

### ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá – SINDAE - Jundiá, por seu Presidente CONVOCA associados e não associados, a participarem da próxima **ASSEMBLÉIA GERAL**, o que ocorrerá na **Sede do SINDAE**, situado na Rua Itirapina, 1579, Vila Hortolândia, Jundiá/SP, no dia 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira), às 17:00, em 1ª convocação, com a maioria da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

**PAUTA: Prestação de contas SINDAE**

Contamos com a presença do maior número de servidores.

Rodnei dos Santos  
Presidente

RUA ITIRAPINA, 1579 – VL. HORTOLÂNDIA – CEP 13214-101 – JUNDIÁ - SP

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXTRATO DE CONTRATO CIAS

CONTRATO N° 007/2023 PROCESSO CIAS n° 041/23  
INEXIGIBILIDADE n° 021/23 OBJETO: Fornecimento de Infraestrutura de Rede de Dados e Acesso ao CIAS, localizado na Avenida da Liberdade, S/N - 6° andar ala sul - Paço Municipal e Serviços de Conectividade a Rede Municipal de Dados - Infovia, permitindo a implantação de serviços baseados em Internet.

CONTRATANTE: CIAS – Consorcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CONTRATADO: CIJUN – Companhia de Informática de Jundiá AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 21.633,99 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura ASSINATURA:29/12/2023

### EXTRATO DE CONTRATO CIAS

CONTRATO N° 005/2023 PROCESSO CIAS n° 034/2023  
INEXIGIBILIDADE n° 019/2023 OBJETO: Prestação de Serviço para desenvolvimento, suporte e hospedagem de Site e serviços com fornecimento de módulos do SIIM – Sistema Integração de Informações Municipais CONTRATANTE: CIAS – Consorcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CONTRATADO: CIJUN – Companhia de Informática



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**